



DESPACHO DGA nº 05/2025

Processo nº: 01-P-41890/2024

Interessado: Hospital de Clínicas

Assunto: Aquisição de coletores de resíduos– Inciso VIII do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Autorização.

Considerando o contido nos autos, as informações e justificativas da Divisão de Suprimentos Saúde da DGA – Compras Diretas (documento nº 34), com base na competência delegada através da Portaria DGA nº 12/2024, **autorizo a aquisição de coletores de resíduos por meio da contratação direta por dispensa de licitação nos termos do Inciso VIII do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 - Emergência**, das seguintes empresas:

- a. Itens 01 a 03 – Pira Sinal Comercio de Materiais – R\$ 30.800,00
- b. Item 04 – Sira Comercial de Produtos e Serviços – R\$ 22.477,05

Total Geral: 53.277,05 (Cinquenta e três mil, duzentos e setenta e sete reais e cinco centavos).

Assim sendo, encaminha-se os autos à Divisão de Suprimentos Saúde da DGA – Compras Diretas para publicação e demais providências.

Diretoria Geral de Administração,

(assinatura digital)

Documento assinado eletronicamente por CLEBER DE LIMA PALMIERI, Diretor Adjunto de Administração, em 08/01/2025, às 15:42 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
918526D8 A288428D B15BD924 3EAC2962

